

pelo representante do accionista a proposta do conselho de administração de aplicação de resultados, do seguinte teor:

«O conselho de administração, considerando o nível de capitalização atingido pela sociedade e as necessidades de capitais próprios face à evolução prevista do volume de activos sob gestão enquadradas pelos mínimos legais que regulam a relação entre aqueles factores propõe, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, que o resultado negativo do exercício de 2002, no montante de 1 059 985,63 euros, seja transferido para resultados transitados.»

No âmbito do terceiro ponto da ordem de trabalhos, foi apresentada e aprovada pelo representante do accionista a seguinte proposta:

«Considerando a forma completa e esclarecedora como a actividade da sociedade está descrita no relatório distribuído, bem como o modo exaustivo como as contas esclarecem o respectivo conteúdo e a actuação do fiscal único, cujo valioso contributo transparece do respectivo parecer, proponho que esta assembleia se congratule com a forma como foram exercidas a administração e fiscalização da sociedade no exercício findo em 31 de Dezembro de 2002, expressando um voto de confiança e de louvor à actividade desenvolvida por aqueles órgãos sociais e por cada um dos respectivos membros.»

Esgotada a ordem de trabalhos, o presidente, após ter agradecido a todos os presentes a colaboração prestada no decurso da assembleia, deu por encerrada a sessão, dela tendo sido elaborada a presente acta que, após ter sido aprovada, vai ser assinada pelos presidente da mesa e secretária da sociedade.

A Mesa da Assembleia Geral: *José Afonso Gil*, presidente — *Amélia Machado de Carvalho Branco Rodrigues*, secretária. 2009214714

BANCO EXPRESSO ATLÂNTICO, S. A.

Relatório n.º 8-E/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (1.ª Secção). Matrícula n.º 6919; identificação de pessoa colectiva n.º 502257520; data da apresentação: 29 de Março de 2004.

Maria Irene Palma, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (1.ª Secção):

Certifica, que as cópias em anexo são a reprodução integral dos documentos arquivados na pasta respectiva, referentes à prestação de contas, da sociedade em epígrafe do ano de 2003.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (1.ª Secção), 9 de Março de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Palma*.

Relatório e contas de 2003

Relatório do conselho de administração

O Banco Expresso Atlântico, completou em 2003, sete anos de actividade exclusiva de *in-store banking*, tendo a sua constituição em

1996, resultado de uma *joint-venture* pioneira à escala mundial entre um Grupo Financeiro — Grupo Banco Comercial Português — e um Grupo de Distribuição — Grupo Jerónimo Martins — o qual funciona exclusivamente no interior das superfícies de distribuição supermercados Pingo Doce e hipermercados Feira Nova.

Em 2001, o Banco Comercial Português, adquiriu a participação detida pela Jerónimo Martins no Banco Expresso Atlântico, fruto do acordo de colaboração então estabelecido, mantendo as linhas de actuação que presidiram ao seu lançamento, mas num contexto de maior integração do Banco no novo modelo comercial de negócios de retalho do Banco Comercial Português, com o consequente alinhamento da comunicação no ponto de venda e do plano de acções comerciais.

A evolução do número de lojas, assim como dos recursos e do Crédito do Banco Expresso Atlântico no ano 2003, pode ser resumida no seguinte quadro de indicadores:

(Em milhares de euros)		
Indicadores	2002	2003
Número de lojas	54	55
Recursos de clientes	72 462	75 384
Crédito concedido/intermediado	524 443	677 502
Resultado líquido	1 036	1 651

O volume de negócios total registou um aumento de 26,1% em 2003, ultrapassando os 752 milhões de euros, sendo de destacar a evolução do crédito concedido/intermediado, com um aumento de 29,2%, fruto do desempenho obtido no segmento do crédito à habitação.

Os resultados líquidos cifraram-se em 1651 milhares de euros, situando-se acima do valor orçamentado e superando em 59,4% os resultados obtidos no ano de 2002.

Para esta evolução contribuiu favoravelmente, a par do crescimento do volume de crédito concedido/intermediado, o comportamento dos custos de transformação, cujo decréscimo resultou de todo o esforço de racionalização concluído no último trimestre de 2002.

Durante o exercício de 2003 foi lançado o Cartão Dominó Visa, em parceria com o Grupo Jerónimo Martins, assumindo-se este produto como um importante factor de ligação do Banco com o seu espaço envolvente. Em 31 de Dezembro de 2003, o número de Cartões Dominó Visa emitidos atingiu já os 16 160.

Na sequência da decisão de conselho de administração do Banco Comercial Português, este Banco irá, nos primeiros meses de 2004, incorporar por fusão o Banco Expresso Atlântico, integrando-se as suas 55 lojas na Rede Millennium bcp, adaptando uma política de relação com o cliente adequada à sua localização.

Proposta de aplicação dos resultados

De acordo com o disposto na alínea f) do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 22.º dos Estatutos, propõe-se a seguinte aplicação de resultados:

Reforço de reserva legal — 165 090,73 euros.

Cobertura de resultados transitados — 1 485 816,60 euros.

Lisboa, 12 de Janeiro de 2004. — O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*)

Balanço em 31 de Dezembro de 2004

ACTIVO

(Em euros)

	2003			2002
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 175 504	—	1 175 504	1 528 476
2 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	14 814 445	—	14 814 445	14 052 955
3 — Outros créditos sobre instituições de crédito	33 966 550	—	33 966 550	52 783 358
4 — Crédito sobre clientes	40 106 425	(1 071 817)	39 034 608	32 130 595
5 — Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	15 373	—	15 373	58 419
a) De emissores públicos	15 373	—	15 373	58 419
b) De outros emissores	—	—	—	—
(Dos quais: títulos próprios)	—	—	—	—

(Em euros)

	2003			2002
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
6 — Acções e outros títulos de rendimento variável	—	—	—	—
7 — Participações	1 194 804	—	1 194 804	1 179 150
8 — Partes de capital em empresas coligadas	—	—	—	—
9 — Imobilizações incorpóreas	1 160 434	(380 793)	679 641	1 028 125
10 — Imobilizações corpóreas	10 710 021	(5 583 941)	5 126 080	5 766 287
(Dos quais: imóveis de serviço próprio)	—	—	—	—
11 — Capital subscrito não realizado	—	—	—	—
12 — Acções próprias ou partes de capital próprias	—	—	—	—
13 — Outros activos	2 979 545	—	2 979 545	1 094 956
15 — Contas de regularização	8 029 440	—	8 029 440	9 360 388
16 — Prejuízo do exercício	—	—	—	—
<i>Total do activo</i>	114 052 541	(7 036 551)	107 015 990	118 982 709

PASSIVO

	2003	2002
1 — Débitos para com instituições de crédito	2 561 983	1 117 005
a) À vista	2 561 983	717 005
b) A prazo	—	400 000
2 — Débitos para com clientes	60 450 624	58 745 177
a) Depósitos de poupança	8 333 776	7 851 808
b) Outros débitos	52 116 848	50 893 369
ba) Débitos à vista	32 819 236	32 715 854
bb) Débitos a prazo	19 297 612	18 177 515
3 — Débitos representados por títulos	—	—
a) Obrigações em circulação	—	—
b) Outros	—	—
4 — Outros passivos	395 805	385 807
5 — Contas de regularização	1 734 594	2 436 814
6 — Provisões para riscos e encargos	599 432	401 154
a) Provisões para pensões e encargos similares	248 018	—
b) Outras provisões	351 414	401 154
6-A — Fundo para riscos bancários gerais	261 108	357 700
8 — Passivos subordinados	16 210 932	32 421 863
9 — Capital subscrito	40 000 000	40 000 000
10 — Prémios de emissão	—	—
11 — Reservas	489 543	352 416
12 — Reservas de reavaliação	—	—
13 — Resultados transitados	(17 338 938)	(18 271 414)
14 — Lucro do exercício	1 650 907	1 036 187
<i>Total do passivo</i>	107 015 990	118 982 709

Rubricas extrapatrimoniais

	2003	2002
1 — Passivos eventuais	233 742	211 783
Dos quais:		
1.1 — Aceites e endossos:		
(Dos quais: aceites e compromissos por endosso de efeitos redescontados)	—	—
1.2 — Garantias e avales	—	—
1.3 — Cauções e activos dados em garantia	220 520	200 562
1.4 — Outros	—	—
2 — Compromissos	312 195	284 679
Dos quais:		
2.1 — Compromissos resultantes de operações de venda com opção de recompra	—	—

O Conselho de Administração: (Assinaturas ilegíveis.) — O Técnico Oficial de Contas, (Assinatura ilegível.)

Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2003 e 2002**DÉBITO**

(Em euros)

	2003	2002
1 — Juros e custos equiparados	1 826 239	3 000 414
2 — Comissões	34 645	40 566
3 — Prejuízos em operações financeiras	79 569	98 866
4 — Gastos gerais administrativos	9 533 955	10 485 311
a) Custos com o pessoal	5 169 799	5 733 612
Dos quais:		
(— salários e vencimentos)	(3 799 894)	(4 405 748)
(— encargos sociais)	(1 354 723)	(1 296 241)
Dos quais:		
(— com pensões)	(481 440)	(481 440)
b) Outros gastos administrativos	4 364 156	4 751 699
5 — Amortizações do exercício	1 114 515	971 966
6 — Outros custos de exploração	92 000	26 470
7 — Provisões para crédito vencido e para outros riscos	2 026 325	2 063 747
8 — Provisões para imobilizações financeiras	—	—
10 — Resultado da actividade corrente	2 015 503	(189 436)
11 — Perdas extraordinárias	438 128	48 479
13 — Impostos sobre os lucros	5 437	5 855
14 — Outros impostos	4 302	15 694
15 — Lucro do exercício	1 650 907	1 036 187
<i>Total</i>	16 806 022	17 793 555

CRÉDITO

	2003	2002
1 — Juros e proveitos equiparados	3 976 317	5 430 018
Dos quais:		
(— de títulos de rendimento fixo)	(1 408)	(2 016)
2 — Rendimentos de títulos	—	—
a) Rendimento de acções, quotas e outros títulos de rendimento variável	—	—
b) Rendimento de participações	47 164	24 661
c) Rendimento de partes de capital em empresas coligadas	—	—
3 — Comissões	10 895 213	8 888 619
4 — Lucros em operações financeiras	—	—
5 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a créditos e provisões para passivos eventuais e para compromissos	49 857	226 710
6 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a valores mobiliários que tenham carácter de imobilizações financeiras participadas e partes de capital em empresas coligadas	—	—
7 — Outros proveitos de exploração	1 669 235	1 844 132
8 — Resultado da actividade corrente	—	—
9 — Ganhos extraordinários	83 271	1 295 651
10 — Prejuízo do exercício	—	—
<i>Total</i>	16 806 022	17 793 555

O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*) — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível.*)**Inventário de títulos e participações financeiras em 31 de Dezembro de 2003**

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valor nominal	Valor médio de aquisição	Valor de cotação	Valor de balanço
B) Títulos — Investimentos:					
De rendimento fixo					15 373,00
Emissores públicos:					
OT 5,25% 00/14 de Outubro de 2005	1 520 000	EUR 0,01	0,01	0,01	15 373,00

(Em euros)					
Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valor nominal	Valor médio de aquisição	Valor de cotação	Valor de balanço
D) Imobilizações financeiras:					
Participações					1 202 304,00
Em instituições de crédito no país:					
Unicre	8 250	EUR 1,00	29,64	—	244 493,00
Em outras empresas no País:					
SIBS — Sociedade Interbancária Serviços	31 079	EUR 1,00	30,58	—	950 311,00
Outras imobilizações financeiras:					
Servibanca — ACE	—	EUR 750,00	7 500,00	—	7 500,00
Total					1 217 677,00

O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*) — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível.*)

Anexo às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2003

Indicações obrigatórias constantes do Plano de Contas para o Sistema Bancário e Normas do Banco de Portugal, no âmbito dos anexos às instruções n.º 4/96 (BNBP n.º 1, 17.06.96) — VII e n.º 71/96 (BNBP n.º 1, 17.06.96) — II:

1 — Não existem alterações de critérios que afectem a comparabilidade de valores.

2 — Não existem situações relevantes que, constando de uma rubrica do balanço, poderiam no todo ou em parte ser incluídas noutras rubricas.

3 — As políticas e critérios valorimétricos são apresentados nas políticas contabilísticas, nota n.º 1 às demonstrações financeiras.

4 — Não se verificaram derrogações dos critérios valorimétricos definidos no plano de contas.

5 — Não existem diferenças significativas entre a avaliação dos activos efectuada no balanço e o seu valor de mercado.

6 — A data de 31 de Dezembro de 2003, o Banco não detinha quaisquer participações financeiras superiores ou iguais a 20% dos respectivos capitais próprios.

7 — O Banco não dispõe de quaisquer obrigações e outros títulos de rendimento fixo, com vencimento no decurso do ano 2004.

8 — À data de 31 de Dezembro de 2003, o Banco não detinha quaisquer créditos sobre empresas com as quais tenha uma ligação de participação incluída nas rubricas 2 a 5 do activo.

9 — À data de 31 de Dezembro de 2003, o Banco não detinha quaisquer créditos sobre empresas coligadas incluídos nas rubricas 2 a 5 do activo.

10 — O Inventário da carteira de títulos e de participações financeiras do Banco é apresentado no final deste anexo às demonstrações financeiras.

11 — O desenvolvimento das imobilizações incorpóreas e corpóreas encontra-se detalhado nas notas n.ºs 8 e 9 às demonstrações financeiras, respectivamente.

12 — À data de 31 de Dezembro de 2003, o Banco não detinha quaisquer activos com carácter de subordinação.

13 — À data de 31 de Dezembro de 2003, o Banco não detinha quaisquer activos cedidos com acordo de recompra firme.

14 — A decomposição, por prazos residuais, das rubricas de outros créditos sobre instituições de crédito e créditos sobre clientes constam nas notas n.ºs 4 e 5 às demonstrações financeiras, respectivamente.

15 — O Banco não efectuou reavaliações de imobilizações corpóreas ou de imobilizações financeiras.

16 — À data de 31 de Dezembro de 2003, o Banco não detinha quaisquer valores incluídos nas rubricas trespasses, despesas de estabelecimento e de investigação e desenvolvimento.

17 — Não existem quaisquer correcções de valor excepcional introduzidas no activo não imobilizado, motivadas por medidas de carácter fiscal.

18 — A decomposição dos débitos para com clientes a prazo, em função do prazo residual encontra-se representada na nota n.º 13 às demonstrações financeiras.

19 — À data de 31 de Dezembro de 2003, não existiam quaisquer débitos representados por títulos.

20 — À data de 31 de Dezembro de 2003, não existiam quaisquer débitos, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas 1, 2, 3 e 8 do passivo do Banco, sobre empresas com as quais existia uma ligação de participação.

21 — À data de 31 de Dezembro de 2003, não existiam quaisquer débitos, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas 1, 2, 3 e 8 do passivo do Banco, sobre empresas coligadas.

22 — Os passivos subordinados são analisados na nota n.º 17 às demonstrações financeiras.

23 — O montante dos compromissos assumidos, incluindo os assumidos mediante a prestação de garantias, são referidos na nota n.º 29 às demonstrações financeiras.

24 — Os saldos, bem como os respectivos movimentos das contas de provisões do Banco estão desenvolvidos nas notas n.ºs 5, 7, 16 e 23 às demonstrações financeiras.

25 — Os critérios utilizado para distinguir entre títulos negociação, os de investimento e os da carteira a vencimento constantes das rubricas 5 e 6 do activo, estão expressos nas políticas contabilísticas apresentadas na nota n.º 1, alínea e) às demonstrações financeiras.

26 — Durante o exercício de 2003, o Banco não alienou ou transferiu quaisquer títulos a vencimento.

27 — As rubricas de acréscimos e diferimentos de proveitos e custos estão discriminadas nas notas n.ºs 11 e 15 às demonstrações financeiras.

28 — O montante ainda não imputado a resultados respeitante a títulos de investimento adquiridos por valor superior ao seu valor de reembolso é de 173 euros.

29 — O desenvolvimento da rubrica dos capitais próprios está expresso nas notas n.ºs 18, 19 e 20 às demonstrações financeiras.

30 — À data de 31 de Dezembro de 2003, não existiam quaisquer partes de capital beneficiárias de obrigações convertíveis ou de títulos ou direitos similares.

31 — O desenvolvimento das rubricas de outros activos e outros passivos está expresso nas notas n.ºs 10 e 14 às demonstrações financeiras.

32 — Não existem fundos, incluídos ou não no balanço, administrados pelo Banco em nome próprio ou por conta de outrem.

33 — As operações a prazo não vencidas, à data de 31 de Dezembro de 2003, são analisadas na nota n.º 29 às demonstrações financeiras.

34 — O efectivo médio de colaboradores ao serviço do Banco durante o exercício de 2003, distribuído por grandes categorias profissionais, encontra-se analisado na nota n.º 26 às demonstrações financeiras.

35 — O valor total de remunerações atribuídas pelo Banco aos órgãos de administração e fiscalização, no exercício findo a 31 de Dezembro de 2003, está referido na nota n.º 26 às demonstrações financeiras.

36 — Os proveitos referentes à prestação de serviços de gestão e de representação a terceiros não excede 5% do total de proveitos.

37 — Os contravalores dos elementos do activo e do passivo expressos em moeda estrangeira convertidos em moeda nacional são analisado como segue:

	(Em euros)	
	2003	2002
Activos	86 639	934 607
Passivos	86 639	934 607

38 — De acordo com a natureza da actividade desenvolvida pelo Banco, os elementos de balanço e da demonstração dos resultados são enquadráveis num único segmento de negócio, Banca de Retalho, sendo totalmente desenvolvida no mercado nacional.

39 — A composição dos custos e proveitos residuais e extraordinários é analisada como segue:

	2003	2002
Outros custos de exploração:		
Quotizações	13 636	11 376
Diversos	78 364	15 094
	92 000	26 470
Perdas extraordinárias:		
Menos-valias na realiz. de val. imobiliz.	—	175
Multas e outras penalidades legais	365	1 311
Prejuízo por extravio, roubo ou falsificação de valores	1 154	1 195
Perdas relativas a exercícios anteriores	429 000	39 262
Outras perdas extraordinárias	7 609	6 536
	438 128	48 479
Outros proveitos de exploração:		
Rendimento de imóveis	523	697
Proveitos pela prest. de serviços diversos	239 547	222 253
Reembolsos de despesas	10 906	14 922
Recuperação de créditos	792 186	658 116
Outros proveitos	626 073	948 144
	1 669 235	1 844 132

(Em euros)

2003

2002

Ganhos extraordinários:

Mais-valias na realização de valores imobilizados	—	9 213
Ganhos relativos a exerc. anteriores	68 458	8 878
Outros ganhos extraordinários	15 813	1 277 560
	83 271	1 295 651

40 — Os encargos imputados e os encargos pagos no exercício relativamente a passivos subordinados são analisadas na nota n.º 17 às demonstrações financeiras.

41 — A diferença entre a carga fiscal imputada ao exercício e a carga fiscal já paga ou a pagar com referência ao exercício, está referida na nota n.º 28 às demonstrações financeiras.

42 — Não existe tratamento fiscal diferenciado entre os resultados correntes e os resultados extraordinários.

43 — As contas do Banco são objecto de consolidação pelo método integral no Banco Comercial Português, S. A., com sede na Praça D. João I, 28, Porto.

44 — O Banco não tem empresas filiais instaladas noutros Estados membros da União Europeia dispensadas da fiscalização e da publicação da demonstração de resultados.

45 — À data de 31 de Dezembro de 2003, o Banco não tinha contratadas quaisquer operações de locação financeira.

46 — Não existem montantes resultantes de compensações entre saldos devedores e credores em contas de terceiros e em contas internas de regularização efectuadas ao abrigo de contratos de compensação a que se refere a parte final do ponto 1.3 do Capítulo II — Normas e Princípios Contabilísticos.

47 — A data de 31 de Dezembro de 2003, não estavam incluídos nos resultados quaisquer montantes provenientes de transacções realizadas com entidades em relação às quais existem relações de domínio, ou que também sejam filiais da mesma empresa-mãe.

48 — Durante o exercício de 2003 não foram efectuadas operações de titularização.

49 — As informações, de natureza quantitativa e qualitativa, sobre a cobertura das responsabilidades com pensões de reforma e de sobrevivência estão apresentadas na nota n.º 30.

50 — As informações detalhadas, de natureza qualitativa e quantitativa, sobre participações financeiras são apresentadas na nota n.º 7.

51 — Não existem outras informações de natureza significativa, para além das apresentadas nestas demonstrações financeiras e notas explicativas, que impliquem uma apreciação diferente da situação financeira do Banco.

O Conselho de Administração: *(Assinaturas ilegíveis.)* — O Técnico Oficial de Contas, *(Assinatura ilegível.)*

Balanço em 31 de Dezembro de 2003 e 2002

(Em euros)

	Notas	2003	2002
Activo:			
Caixa e disponibilidades no Banco de Portugal	2	1 175 504	1 528 476
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	3	14 814 445	14 052 955
Outros créditos sobre instituições de crédito	4	33 966 550	52 783 358
Crédito sobre clientes	5	39 034 608	32 130 595
Obrigações, acções e outros títulos	6	15 373	58 419
Participações financeiras	7	1 194 804	1 179 150
Imobilizações incorpóreas	8	679 641	1 028 125
Imobilizações corpóreas	9	5 126 080	5 766 287
Outros activos	10	2 979 545	1 094 956
Contas de regularização	11	8 029 440	9 360 388
		107 015 990	118 982 709

(Em euros)

	Notas	2003	2002
Passivo:			
Débitos para com instituições de crédito:			
À vista		2 561 983	717 005
A prazo	12	—	400 000
Débitos para com clientes:			
À vista		32 819 236	32 715 854
A prazo	13	27 631 388	26 029 323
Outros passivos	14	395 805	385 807
Contas de regularização	15	1 734 594	2 436 814
Provisão para riscos e encargos	16	860 540	758 854
Passivos subordinados	17	16 210 932	32 421 863
<i>Total do passivo</i>		<u>82 214 478</u>	<u>95 865 520</u>
Situação líquida:			
Capital	18	40 000 000	40 000 000
Reservas e resultados acumulados	19 e 20	(15 198 488)	(16 882 811)
<i>Total da situação líquida</i>		<u>24 801 512</u>	<u>23 117 189</u>
		107 015 990	118 982 709

Contas extrapatrimoniais (nota n.º 29).

O Conselho de Administração: *(Assinaturas ilegíveis.)* — O Técnico Oficial de Contas, *(Assinatura ilegível.)***Demonstração dos resultados para os anos findos em 31 de Dezembro de 2003 e 2002**

	Notas	2003	2002
Juros e proveitos equiparados	21	3 976 317	5 430 018
Juros e custos equiparados	22	<u>1 826 239</u>	<u>3 000 414</u>
Margem financeira		2 150 078	2 429 604
Provisão para riscos de crédito	5, 16 e 23	<u>1 976 468</u>	<u>1 837 037</u>
Margem financeira após provisão para riscos de crédito		<u>173 610</u>	<u>592 567</u>
Outros proveitos:			
Rendimentos de títulos		47 164	24 661
Comissões	24	10 895 213	8 888 619
Lucros em operações financeiras		84 965	83 764
Outros proveitos de exploração	25	<u>1 752 506</u>	<u>3 139 783</u>
		<u>12 779 848</u>	<u>12 136 827</u>
Outros custos:			
Comissões	24	34 645	40 566
Prejuízos em operações financeiras		79 569	98 866
Custos com pessoal	26	5 169 799	5 733 612
Outros gastos administrativos		4 364 156	4 751 699
Amortizações do exercício	8 e 9	1 114 515	971 966
Outros custos de exploração	27	<u>534 430</u>	<u>90 643</u>
		<u>11 297 114</u>	<u>11 687 352</u>
Lucro antes de impostos		1 656 344	1 042 042
Impostos sobre lucros	28	<u>5 437</u>	<u>5 855</u>
Lucro líquido do exercício		<u>1 650 907</u>	<u>1 036 187</u>

O Conselho de Administração: *(Assinaturas ilegíveis.)* — O Técnico Oficial de Contas, *(Assinatura ilegível.)*

**Demonstração individual dos resultados por funções
para os anos findos em 31 de Dezembro de 2003 e 2002**

	(Em euros)	
	2003	2002
Margem financeira	2 150 078	2 429 604
Provisões para riscos de crédito	1 976 468	1 837 037
Margem financeira líquida	173 610	592 567
Comissões líquidas	10 860 568	8 848 053
Outros resultados de exploração líquidos	1 572 933	1 801 968
Margem de serviços	12 607 111	11 242 588
Rendimento de títulos	47 164	24 661
Resultados de operações financeiras	5 396	(15 102)
Resultado operacional antes dos custos de transformação	12 659 671	11 252 147
Custos com pessoal	5 169 799	5 733 612
Outros custos administrativos	4 364 156	4 751 699
Amortizações	1 114 515	971 966
Custos de transformação	10 648 470	11 457 277
Resultado operacional	2 011 201	(205 130)
Outros resultados extraordinários	(354 857)	1 247 172
Resultados antes de impostos	1 656 344	1 042 042
Impostos	5 437	5 855
Resultado líquido	1 650 907	1 036 187
Resultado por acção	0,206	0,130

O Conselho de Administração: *(Assinaturas ilegíveis.)* — O Técnico Oficial de Contas, *(Assinatura ilegível.)*

Demonstração dos fluxos de caixa para os anos findos em 31 de Dezembro de 2003 e 2002

	2003	2002
Fluxos de caixa de actividades operacionais:		
Juros e comissões recebidas	15 479 062	21 648 287
Recebimentos por prestação de serviços	1 117 119	2 180 526
Pagamento de juros e comissões	(2 507 585)	(3 395 434)
Recuperação de empréstimos previamente abatidos	792 186	658 116
Pagamento (de caixa) a empregados e a fornecedores	(9 864 226)	(10 944 700)
	5 016 556	10 146 795
Diminuição/(aumento) de activos operacionais:		
Fundos adiantados a instituições de crédito	18 816 808	5 255 587
Depósitos detidos de acordo com fins de controlo monetário	352 972	(327 325)
Fundos adiantados a clientes	(8 930 221)	5 200 797
Aumento/(diminuição) nos passivos operacionais:		
Débitos para com as instituições de crédito — à vista	1 844 978	(6 986 268)
Débitos para com as instituições de crédito — a prazo	(400 000)	(2 020 272)
Débitos para com clientes — à vista	103 382	3 104 201
Débitos para com clientes — a prazo	1 602 065	2 839 043
	13 389 984	7 065 763
Impostos sobre o rendimento (pagos)/recebidos	(5 437)	(2 308)
	18 401 103	17 210 250
Fluxos de caixa de actividades de investimento:		
Venda de participações financeiras	10 262	29 354
Dividendos recebidos	47 164	24 661
Vencimento de títulos de investimento	43 046	—
Compra de títulos de investimento	—	(15 504)
Compra de imobilizações	(125 824)	(51 009)
Venda de imobilizações	—	164 489
Aumento/(diminuição) em outras contas do activo	(1 103 326)	1 219 370
	(1 128 678)	1 371 361

(Em euros)

Fluxos de caixa de actividades de financiamento:

	2003	2002
Reembolso de dívida subordinada	(16 210 931)	—
Aumento/(diminuição) noutras contas de passivo	(300 004)	(4 528 656)
	(16 510 935)	(4 528 656)
Varição líquida em caixa e seus equivalentes	761 490	14 052 955
Caixa e seus equivalentes no início do período	14 052 955	—
Caixa e seus equivalentes no fim do período	14 814 445	14 052 955

O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*) — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível.*)**Mapa de alterações na situação líquida para os anos findos em 31 de Dezembro de 2003 e 2002**

	Total da situação líquida	Capital	Reservas legais e estatutárias	Reservas livres e resultados acumulados
Saldos em 31 de Dezembro de 2001	22 114 418	40 000 000	40 862	(17 926 444)
Constituição de reserva legal	—	—	47 525	(47 525)
Constituição de provisões para participações financeiras ao abrigo do aviso n.º 4/02, do Banco de Portugal	(33 416)	—	—	(33 416)
Lucro líquido do exercício	1 036 187	—	—	1 036 187
Saldos em 31 de Dezembro de 2002	23 117 189	40 000 000	88 387	(16 971 198)
Constituição de reserva legal	—	—	103 619	(103 619)
Anulação de provisões para participações financeiras ao abrigo do aviso n.º 4/02, do Banco de Portugal	33 416	—	—	33 416
Lucro líquido do exercício	1 650 907	—	—	1 650 907
Saldos em 31 de Dezembro de 2003	24 801 512	40 000 000	192 006	(15 390 494)

O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*) — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível.*)**Notas às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2003 e 2002****1 — Políticas contabilísticas:**

a) *Bases de apresentação.* — O Banco Expresso Atlântico, S. A., resultou da cisão simples do Banco Comercial de Macau, S. A. R. L., formalizada por escritura realizada em 24 de Junho de 1997, com o objectivo de complementar os serviços prestados pelos supermercados do Grupo Jerónimo Martins (Feira Nova e Pingo Doce), assim como introduzir o Grupo BCP no segmento de mercado *in store*.

O Banco tem por objecto principal a realização de operações financeiras e a prestação de todos os serviços permitidos aos bancos comerciais de acordo com a legislação em vigor.

Em 29 de Novembro de 2001, o Banco Comercial Português, S. A., celebrou com a Jerónimo Martins um acordo para a aquisição de 3 999 999 acções representativas de 49,99% do capital social passando a deter a totalidade do capital do Banco Expresso Atlântico, S. A.

As demonstrações financeiras do Banco Expresso Atlântico, S. A., foram elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com o Plano de Contas para o Sistema Bancário, estabelecido pelo Banco de Portugal, incluindo a aplicação da 4.ª Directiva Comunitária n.º 86/635/CEE relativa à prestação de contas dos bancos e de outras instituições financeiras.

b) *Reconhecimento de custos e proveitos.* — Os custos e os proveitos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização do exercício.

De acordo com as normas estabelecidas pelo Banco de Portugal, os juros sobre crédito vencido há mais de 30 dias que não estejam cobertos por garantias reais são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

c) *Provisão específica para crédito concedido.* — A provisão específica para crédito concedido é baseada na avaliação dos créditos ven-

cidos, incluindo os créditos vincendos associados, e créditos objecto de acordos de reestruturação, destinando-se a cobrir créditos de risco específico, sendo apresentada como dedução ao crédito concedido.

A avaliação desta provisão é efectuada periodicamente pelo Banco tomando em consideração a existência de garantias reais, o período de incumprimento e a actual situação financeira do cliente.

A provisão específica assim calculada assegura o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Banco de Portugal através dos avisos n.º 3/95, de 30 de Junho, n.º 7/00, de 27 de Outubro e n.º 8/03, de 30 de Janeiro.

d) *Provisão para riscos gerais de crédito.* — Esta provisão destina-se a cobrir riscos potenciais existentes em qualquer carteira de crédito concedido, incluindo os créditos por assinatura, mas que não foram identificados como de risco específico, encontrando-se registada no passivo.

A provisão para riscos gerais de crédito é constituída de acordo com o disposto nos avisos n.º 3/95 de 30 de Junho, n.º 2/99, de 15 de Janeiro e n.º 8/03, de 30 de Janeiro, do Banco de Portugal.

e) *Obrigações, acções e outros títulos.* — Estes títulos são classificados de acordo com os seguintes critérios:

Títulos de negociação:

Consideram-se títulos de negociação aqueles que são adquiridos com o objectivo de serem transaccionados num prazo que não deverá exceder os seis meses.

Os títulos de rendimento fixo são reavaliados diariamente à cotação de mercado, incluindo os juros corridos. Os juros e as diferenças de reavaliação são registados como proveitos ou custos do exercício. Na ausência de cotação, o valor dos títulos corresponde ao valor de aquisição acrescido dos juros corridos até essa data, calculados à taxa de juro nominal.

Os títulos cujo rendimento é variável são valorizados ao valor de mercado ou, na sua ausência, ao menor dos valores de aquisição ou presumível de mercado.

Títulos de investimento:

Consideram-se títulos de investimento aqueles cuja aquisição não tem como objectivo a sua transacção num prazo inferior a seis meses.

Os títulos de rendimento fixo emitidos com base no valor nominal são registados ao custo de aquisição. A periodificação dos juros é feita com base no valor nominal e na taxa de juro aplicável ao período. Existindo prémio ou desconto, este é periodificado pelo prazo que decorrerá até à amortização dos títulos, por contrapartida de proveitos ou custos.

De acordo com o disposto nos parágrafos 10.º e 20.º do aviso n.º 3/95, de 30 de Junho, do Banco Portugal, as menos-valias potenciais resultantes da diferença entre o valor contabilístico e o valor de mercado são integralmente provisionadas.

Os títulos de rendimento variável são registados ao custo de aquisição, sendo constituídas provisões para menos-valias potenciais quando o valor de mercado é inferior ao seu valor contabilístico em cumprimento com o disposto no aviso n.º 3/95, de 30 de Junho.

De acordo com o estabelecido no Plano de Contas para o Sistema Bancário, as referidas provisões são apresentadas no balanço como deduções às carteiras de títulos.

Carteira a vencimento:

Consideram-se títulos da carteira a vencimento aqueles que o Banco pretende manter até ao seu reembolso sendo constituída exclusivamente por títulos de rendimento fixo, com taxa de juro invariável e conhecida no momento da emissão, incluindo os títulos de cupão zero, com data de reembolso determinada e que tenham sido emitidos por entidades enumeradas no ponto 1.1 do n.º 15 do aviso n.º 3/95, de 30 de Junho, do Banco de Portugal.

Os títulos com *call option* apenas poderão integrar a carteira a vencimento desde que o *call price* não seja inferior ao valor de reembolso na data do vencimento.

Os títulos da carteira a vencimento são registados ao custo de aquisição, sendo os juros periodificados com base no valor nominal e na taxa de juro aplicável ao período. Existindo prémio ou desconto, este é periodificado pelo prazo que decorrerá até à amortização dos títulos, por contrapartida de proveitos ou custos.

De acordo com o disposto nos parágrafos 10.º e 20.º do aviso n.º 3/95, de 30 de Junho, do Banco de Portugal, as menos-valias potenciais resultantes da diferença entre o valor contabilístico e o valor de mercado são integralmente provisionadas.

A transferência de títulos de negociação para a carteira a vencimento é realizada com base no valor de mercado. A transferência de títulos de investimento para a carteira a vencimento é realizada pelo valor a que se encontram registados, líquido das respectivas provisões constituídas. Nas transferências de títulos das carteiras de negociação e investimento, as diferenças entre o valor de reembolso e o valor pelo qual os títulos foram registados na carteira a vencimento, são periodificadas pelo prazo que decorrerá até à sua amortização por contrapartida de proveitos ou custos.

f) *Participações financeiras.* — Até 31 de Dezembro de 2001, os investimentos em companhias com participação inferior a 20% do capital social e em que o Banco não exerce influência significativa, mas que considera como investimentos estratégicos, eram contabilizados ao custo de aquisição, sendo o proveito desses investimentos reconhecido quando recebido.

A partir de 30 de Junho de 2002, entrou em vigor o aviso n.º 4/02 do Banco de Portugal que estabelece as regras de provisionamento destes investimentos, apresentadas como segue:

A constituição de provisões é exigível sempre que as menos-valias potenciais sejam superiores a 15% do valor do investimento. A provisão mínima a constituir deverá corresponder a 40% do valor que exceder os 15% do investimento, sendo o montante não provisionado deste excesso deduzido aos fundos próprios;

De acordo com o referido aviso, a constituição das provisões acima referidas correspondentes a 40% do valor de menos valias que exceder os 15% do investimento, para as participações adquiridas até 31 de Dezembro de 2001, e tendo em conta a actividade das companhias participadas é diferida pelos seguintes períodos:

Investimento	Período	Percent. anual
Empresas financeiras e seguradoras	2002 a 2011	10
Empresas não financeiras	2002 a 2004	25
	2005	15
	2006	10

As provisões constituídas nos exercícios de 2002 e 2003, relativas a participações adquiridas até 31 de Dezembro de 2001, poderão ser registadas contra reservas.

g) *Transacções em moeda estrangeira e operações de derivativos.* — Os activos, passivos e compromissos expressos em moeda estrangeira são contabilizados de acordo com os seguintes critérios:

Posição à vista:

A posição à vista é constituída pelo saldo líquido de activos e passivos da mesma moeda, dos resultados em moeda estrangeira, assim como das operações à vista a aguardar liquidação e das operações a prazo com vencimento nos dois dias úteis subsequentes.

A posição à vista é reavaliada diariamente ao câmbio médio indicativo do Banco de Portugal e as diferenças cambiais apuradas são registadas como custos ou proveitos do exercício.

Posição a prazo:

A posição a prazo é constituída pelo saldo líquido dos contratos de operações a prazo que aguardam a liquidação, com exclusão dos que se vençam dentro dos dois dias úteis subsequentes.

Os contratos relativos a estas operações são reavaliados às taxas de câmbio a prazo de mercado ou, na sua ausência, através do seu cálculo com base nas taxas de juro aplicáveis ao prazo residual da operação.

As diferenças entre os contravalores em euros às taxas de reavaliação a prazo aplicadas e os contravalores em euros às taxas contratadas, são registadas como proveitos ou custos do exercício.

Notas e moedas estrangeiras:

As notas e moedas estrangeiras são reavaliadas diariamente com base nos câmbios médios indicativos divulgados pelo Banco de Portugal. As diferenças cambiais apuradas são registadas como custos ou proveitos do exercício.

Operações de *swap* de moeda:

Os segmentos à vista e a prazo destas operações não são reavaliados. O prémio ou desconto de cada operação é amortizado até à data de vencimento, por contrapartida de proveitos ou custos.

Os *swap* de moeda são registados em contas extrapatrimoniais pelo montante implícito dos contratos, sendo o registo anulado na data de liquidação de cada operação.

Operações de *swap* de taxa de juro:

Os juros a receber ou a pagar são periodificados por contrapartida de proveitos ou custos até ao vencimento das operações.

As operações de *swap* de taxa de juro, de negociação, são reavaliadas com base na actualização dos fluxos futuros considerando as taxas praticadas no mercado.

Os *swap* de taxa de juro são registados em contas extrapatrimoniais pelo montante implícito dos contratos, sendo o registo anulado na data de liquidação de cada operação.

Contratos a prazo de taxa de juro (FRA — *Forward Rate Agreement*):

Os contratos de negociação são reavaliados ao valor de mercado, (*marked to market*), sendo as respectivas diferenças de reavaliações reconhecidas em contas de resultados. Tais reavaliações são calculadas no período compreendido entre a data de contratação e a data de liquidação das operações.

Os contratos utilizados para cobertura de riscos (*hedging*) não são reavaliados ao valor de mercado, sendo os respectivos resultados periodificados durante o prazo da operação, por contrapartida de proveitos ou custos.

Os FRAs são registados em contas extrapatrimoniais pelo montante implícito dos contratos, sendo o registo anulado na data de liquidação de cada operação.

Futuros e opções:

As posições de negociação em contratos de futuros e opções, transaccionados em mercados organizados, são valorizados com base nas cotações de mercado, sendo as diferenças positivas ou negativas reconhecidas em resultados do exercício.

Os prémios recebidos por opções vendidas são registados como proveitos diferidos até à data de execução dos contratos.

Os prémios pagos por opções compradas são registados em custos diferidos, sendo posteriormente adicionados ao custo de aquisição ou

subtraídos ao valor de venda dos activos subjacentes, se a opção for exercida ou reflectidos em custos, se a opção não for exercida.

Os contratos de opção vendidos em mercado de balcão são reavaliados, sendo as respectivas perdas potenciais registadas em resultados. As opções compradas são contabilizadas ao custo de aquisição até à execução ou venda do contrato. As posições de cobertura de riscos (*hedging*) não são reavaliadas e os seus resultados são relevados de acordo com a política contabilística dos elementos patrimoniais cobertos.

Os contratos de futuros e opções são registados em contas extrapatrimoniais pelo montante implícito dos contratos, sendo o registo anulado na data de liquidação de cada operação.

Caps e floors:

As importâncias recebidas e pagas são periodificadas por contrapartida de proveitos, tratando-se de operações sobre taxas activas, e por contrapartida de custos, tratando-se de operações sobre taxas passivas.

h) Imobilizações incorpóreas:

Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento:

Os encargos com o desenvolvimento de projectos são capitalizados e amortizados em três anos sempre que forem satisfeitos os seguintes requisitos:

O produto ou o processo esteja claramente definido e os custos que lhe são atribuíveis possam ser identificados separadamente;

Tenha sido demonstrada a exequibilidade técnica do produto ou processo;

O conselho de administração tenha indicado a intenção de desenvolver, comercializar ou utilizar o produto ou processo;

Haja uma clara indicação de um mercado futuro para o produto ou processo, ou que possa ser demonstrada a sua utilidade;

Existam recursos adequados para completar o projecto e comercializar o produto ou processo.

Despesas de estabelecimento e trespasses:

De acordo com as normas do Banco de Portugal, as despesas de estabelecimento e os trespasses são amortizadas durante um período de três anos.

i) Imobilizações corpóreas. — As imobilizações corpóreas encontram-se registadas ao respectivo custo de aquisição ou pelos valores resultantes das reavaliações efectuadas legalmente em Portugal, líquidas das reintegrações acumuladas. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, às taxas anuais máximas permitidas para efeitos fiscais, e previstas no Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro, de acordo com os seguintes períodos, que não diferem substancialmente da vida útil esperada:

	Número de anos
Obras em imóveis arrendados	10
Obras em edifícios alheios	10
Equipamento	4 a 12
Outras imobilizações	3

j) Locação financeira:

Como locatário:

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Como locador:

Os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

k) Pensões de reforma e sobrevivência. — O Banco Expresso Atlântico, S. A., assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e pensões de reforma por invalidez nos termos do estabelecido no Acordo Colectivo de Trabalho Vertical do Sector Bancário (ACTV).

Com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1998, o Grupo BCP agrupou os diversos fundos de pensões, num único fundo denominado Fundo de Pensões do Grupo BCP, nos termos do qual desde que verificado determinado condicionalismo em cada exercício, poderão ser atribuídos complementos de reforma aos colaboradores de todo o Grupo BCP de forma idêntica, salvaguardadas as especificidades dos instrumentos da regulamentação colectiva (Plano Complementar).

A responsabilidade com pensões de reforma relativa aos colaboradores do Banco Mello e do Banco Pinto & Sotto Mayor, adquiridos pelo Grupo BCP em 2000, encontra-se coberta pelo Fundo de Pensões do Banco Mello e pelo Fundo de Pensões do Banco Pinto & e Sotto Mayor, respectivamente. Em 2002, estes fundos foram integrados no Fundo de Pensões do Grupo BCP.

Os benefícios previstos nos planos de pensões são aqueles que são abrangidos pelo Plano ACTV — Acordo Colectivo de Trabalho Vertical do Sector Bancário (ACTV), Plano ACTQ — Acordo Colectivo dos Quadros do Sector Bancário e Plano CCT — Contrato Colectivo de Trabalho da Actividade Seguradora (CCT).

A responsabilidade do Grupo BCP com planos de reforma (planos de benefício definido) é estimada anualmente, à data de fecho de contas, para cada plano separadamente.

O cálculo actuarial é efectuado com base no método de crédito da unidade projectada e utilizando pressupostos actuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pelo Banco de Portugal, os quais se encontram descritos na nota n.º 30.

Os pagamentos aos fundos são efectuados por cada empresa do Grupo de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo, incluindo a cobertura do Plano Complementar quando atribuído, e com o objectivo de cumprir os níveis mínimos de financiamento exigidos pelo Banco de Portugal. Com a entrada em vigor do aviso n.º 12/01, financiamento mínimo das responsabilidades passa a ser em 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no activo.

Até ao exercício de 2000, inclusive, a insuficiência do Fundo em relação às responsabilidades serviços passados, determinada com base na avaliação actuarial efectuada, era financiada pelas empresas do Grupo e considerada como um custo do exercício. O excesso resultante desta análise era em primeiro lugar utilizado para a cobertura de responsabilidades com serviços passados não ^ financiados, incluindo as decorrentes do Plano Complementar, sendo o valor remanescente considerado como um proveito do exercício.

Conforme estabelecido no aviso n.º 12/01, o Grupo BCP determinou a insuficiência do valor do fundo de pensões em 31 de Dezembro de 2001, relativamente aos valores mínimos de financiamento das responsabilidades resultantes da aplicação do aviso n.º 6/95, a qual resulta dos ganhos e perdas actuarias decorrentes das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente observados e reconheceu tal montante como um passivo e um activo, a ser imputado a custos do exercício, a partir de 2002, com base no método do corredor. De acordo com o referido aviso, o valor dos ganhos e perdas actuarias é actualizado anualmente sendo imputado a custos do exercício de acordo com o método do corredor.

De acordo com o método do corredor, e conforme os avisos n.º 12/01 e n.º 7/02, do Banco de Portugal, o valor acima do corredor, é registado em despesas antecipadas e será reconhecido em resultados do exercício durante um período de 10 anos, tendo como base o saldo no final do anos anterior.

l) Fiscalidade. — O Banco Expresso Atlântico, S. A., está sujeito ao regime fiscal estabelecido pelo Código do IRC — Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas.

Adicionalmente, o conceito de impostos diferidos, resultante das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites, para efeitos de tributação do IRC, é aplicável sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos num futuro próximo.

m) Distribuição de resultados pelos colaboradores. — Os accionistas do Banco, em assembleia geral, poderão fixar uma percentagem dos lucros a ser distribuída pelos colaboradores, competindo ao conselho de administração fixar os respectivos critérios.

Em substância, estes montantes a pagar aos colaboradores são considerados distribuição de resultados na mesma base dos dividendos a pagar aos accionistas, por serem uma transferência do direito aos dividendos dos accionistas para os colaboradores.

Esta distribuição de resultados é debitada em conta de situação líquida no exercício em que o pagamento é efectuado.

Na opinião do conselho de administração do Banco, a contabilização da distribuição de resultados pelos colaboradores é apropriada, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

2 — Caixa e disponibilidades no Banco de Portugal:

Esta rubrica, no montante de 1 175 504 euros (2002: 1 528 476 euros) corresponde ao saldo do Banco Expresso Atlântico, S.A., junto do Banco de Portugal. Este saldo inclui o valor necessário para satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, cuja reserva é calculada com base no montante de depósitos e outras responsabilidades efectivas.

O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as directrizes do sistema Europeu de bancos centrais da zona do euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito no Banco de Portugal, equivalente a 2% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas.

3 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito:

Esta rubrica refere-se a depósitos junto de instituições de crédito no País.

4 — Outros créditos sobre instituições de crédito:

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Em euros)	
	2003	2002
Banco de Portugal	205 378	173 860
Mercado Monetário Interbancário	17 750 000	15 420 000
Aplicações sobre outras instituições de crédito no País	16 011 172	37 189 498
	33 966 550	52 783 358

A rubrica de mercado monetário interbancário refere-se a aplicações junto do Banco Comercial Português, S. A.

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é apresentada como segue:

	2003	2002
Até três meses	33 761 172	37 409 498
De três meses a seis meses	—	15 200 000
De seis meses a um ano	205 378	39 904
De um ano a cinco anos	—	133 956
	33 966 550	52 783 358

A rubrica de outros créditos sobre instituições de crédito — Banco de Portugal, refere-se aos títulos de depósito emitidos pelo Banco de Portugal, subscritos pelo Banco na sequência da alteração do regime de constituição de reservas de caixa, estabelecida pelo aviso n.º 7/94, de 19 de Outubro, do Banco de Portugal.

5 — Créditos sobre clientes:

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Em euros)	
	2003	2002
Crédito com garantias	22 116 098	15 535 665
Crédito sem garantias	17 380 538	16 769 176
	39 496 636	32 304 841
Créd. vencido — menos de 90 dias	160 557	83 159
Créd. vencido — mais de 90 dias	449 232	728 345
	40 106 425	33 116 345
Prov. especif. para riscos de crédito	(1 071 817)	(985 750)
	39 034 608	32 130 595

A análise do crédito sobre clientes, por tipo de operação é analisada como segue:

	2003	2002
Curto prazo:		
Créd. descont. titulado por efeitos	29 500	133 220
Descob. em depósitos à ordem	4 363 090	1 510 979
Outros créditos	76 109	80 966
	4 468 699	1 725 165
Médio e longo prazos:		
Empréstimos	35 027 937	30 579 676
Créd. vencido — menos de 90 dias	160 557	83 159
Créd. vencido — mais de 90 dias	449 232	728 345
	40 106 425	33 116 345
Prov. especif. para riscos de crédito	(1 071 817)	(985 750)
	39 034 608	32 130 595

Na rubrica de créditos sobre clientes, à data de 31 de Dezembro de 2003 está incluído um montante de 13 167 705 euros (2002: 16 186 322 euros) referente a crédito ao consumo.

A análise do crédito sobre clientes, excluindo o crédito vencido, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, é apresentada como segue:

	(Em euros)			
	Até um ano	De um ano a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
Crédito com garantias reais	471 239	307 793	20 631 066	21 410 098
Crédito com outras garantias	696 912	9 088	—	706 000
Crédito sem garantias	7 007 329	10 152 191	221 018	17 380 538
	8 175 480	10 469 072	20 852 084	39 496 636

O quadro seguinte apresenta a desagregação da provisão específica para riscos de crédito, existente em 31 de Dezembro de 2003:

	Classes de incumprimento				
	Classe I (até 3 meses)	Classe II (3-6 meses)	Classe III (6-12 meses)	Classe IV (1-3 anos)	Total
Crédito vencido com garantia	10 086	8 121	46 627	71 936	136 770
Provisão específica existente	151	812	11 369	46 260	58 592

(Em euros)

	Classes de incumprimento				Total
	Classe I (até 3 meses)	Classe II (3-6 meses)	Classe III (6-12 meses)	Classe IV (1-3 anos)	
Crédito vencido sem garantia	150 471	39 716	274 234	8 598	473 019
Provisão específica existente	1 705	9 929	162 187	8 598	182 419
<i>Total do crédito vencido</i>	<i>160 557</i>	<i>47 837</i>	<i>320 861</i>	<i>80 534</i>	<i>609 789</i>
<i>Total da provisão específica para crédito vencido</i>	<i>1 856</i>	<i>10 741</i>	<i>173 556</i>	<i>54 858</i>	<i>241 011</i>
<i>Total da provisão específico para crédito vincendo associado a crédito vencido</i>					<i>830 806</i>
<i>Total da provisão específica para riscos de crédito</i>					<i>1 071 817</i>

As provisões específicas por tipo de crédito são analisadas como segue:

	(Em euros)	
	2003	2002
Crédito com garantias	228 034	153 419
Crédito sem garantias	843 783	832 331
	1 071 817	985 750

Os movimentos da provisão específica para crédito concedido são analisados como segue:

	2003	2002
Provisões específicas para crédito concedido:		
Saldo em 1 de Janeiro	985 750	1 355 828
Provisões do exercício	2 026 208	1 957 700
Utilização de provisões	(1 940 141)	(2 327 778)
Saldo em 31 de Dezembro	1 071 817	985 750

As provisões do exercício são apresentadas líquidas de reposições.

De acordo com as normas estabelecidas pelo Banco de Portugal, conforme política contabilística referida na nota n.º 1, alínea b), os juros sobre crédito vencido há mais de 30 dias, que não estejam

cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

O valor total da provisão constituída cumpre as exigências estabelecidas nas normas do Banco de Portugal, fixadas pelos avisos n.º 3/95, n.º 7/00, de 27 de Outubro e n.º 8/03, de 30 de Janeiro.

A anulação contabilística de crédito é feita pela utilização da respectiva provisão, quando esta, de acordo com as normas do Banco de Portugal, corresponda à totalidade do valor do crédito, mesmo que esse crédito não seja considerado totalmente irrecuperável numa óptica económica. Os valores dos créditos recuperados são contabilizados como proveitos no exercício em que ocorram.

6 — Obrigações e outros títulos de rendimento fixo:

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Em euros)	
	2003	2002
Títulos de investimento:		
OT 5,25% 2000/2005	15 373	15 483
OTRV 1996 Taxa Variável	—	42 936
	15 373	58 419

As obrigações do tesouro OTRV 1996 — Taxa variável foram reembolsadas, na sua data de vencimento, em Agosto de 2003.

Os títulos de investimento são valorizados conforme política contabilística referida na nota n.º 1, alínea e).

7 — Participações financeiras:

Esta rubrica é analisada como segue:

	Porcentagem de participação do Banco	(Em euros)	
		2003	2002
Outras participações financeiras:			
SIBS — Sociedade Interbancária de Serviços, S. A.	0,63	950 311	950 311
Unicre — Cartão Internacional de Crédito, S. A.	0,48	244 493	244 493
SWIFT Services, Ltd.	0,01	—	10 262
ServiBanca — Empresa de Prestação de Serviços, A. C. E.	2,93	—	7 500
		1 194 804	1 212 566
Provisão para outras participações financeiras		—	(33 416)
		1 194 804	1 179 150

No decurso do exercício de 2003, foi alienada a participação financeira detida na SWIFT Services, Ltd., pelo valor contabilístico. A participação financeira detida na ServiBanca — Empresa de Prestação de Serviços, A. C. E., foi transferida para outras imobilizações financeiras, no decurso do exercício de 2003, de acordo com instruções do Banco de Portugal, no âmbito da Carta Circular n.º 31/03/DSBDP, de 17 de Abril de 2003, conforme referido na nota n.º 10.

As participações financeiras de acordo com o aviso n.º 4/02, são analisadas como segue:

	Valor de balanço	Valor de mercado (a)	Mais/ (menos) valia
SIBS — Sociedade Interbancária de Serviços, S. A.	950 311	3 984 017	3 033 706
Unicre — Cartão Internacional de Crédito, S. A.	244 493	168 116	(76 377)

(a) O valor de mercado considerado para efeitos do apuramento das mais ou menos valias latentes decorre dos critérios definidos no n.º 4 do n.º 10 do aviso n.º 3/95 ou do ponto 1.1 do anexo ao aviso n.º 4/2002, de 11 de Junho.

Os movimentos da provisão para participações financeiras são analisados como segue:

	(Em euros)	
	2003	2002
Saldo em 1 de Janeiro	33 416	—
Provisão por contrapartida de reservas	(33 416)	33 416
Saldo em 31 de Dezembro	—	33 416

8 — Imobilizações incorpóreas:

Esta rubrica é analisada como segue:

	2003	2002
Software	1 056 423	1 056 423
Outras imobilizações incorpóreas	4 011	3 875
Amortizações acumuladas	1 060 434 (380 793)	1 060 298 (32 173)
	679 641	1 028 125

As amortizações do imobilizado incorpóreo, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, foram de 348 620 euros (2002: 37 154 euros). Os movimentos da rubrica de Imobilizações incorpóreas, durante o ano de 2003, são analisados como segue:

	Saldo em 31 de Janeiro de 2003	Aquisições/ dotações	Alienações/ abates	Saldo em 31 de Dezembro de 2003
Custo:				
Software	1 056 423	—	—	1 056 423
Outras imobilizações incorpóreas	3 875	136	—	4 011
	1 060 298	136	—	1 060 434
Amortizações acumuladas:				
Software	32 173	348 620	—	380 793

9 — Imobilizações corpóreas:

Esta rubrica é analisada como segue:

	2003	2002
Obras em imóveis arrendados	270 034	270 034
Equipamento:		
Mobiliário	625 327	610 749
Máquinas	1 020 770	1 020 770
Equipamento informático	601 397	602 999
Instalações interiores	7 842 187	7 731 701
Equipamento de segurança	307 697	307 073
Outras imobilizações corpóreas	42 609	42 609
Amortizações acumuladas	10 710 021 (5 583 941)	10 585 935 (4 819 648)
	5 126 080	5 766 287

As amortizações do imobilizado corpóreo, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, foram de 765 895 euros (2002: 934 812 euros).

Os movimentos da rubrica de imobilizações corpóreas durante o ano de 2003 são analisados como segue:

	(Em euros)			
	Saldo em 31 de Janeiro de 2003	Aquisições/dotações	Alienações/abates	Saldo em 31 de Dezembro de 2003
Custo:				
Obras em imóveis arrendados	270 034	—	—	270 034
Equipamento:				
Mobiliário	610 749	14 578	—	625 327
Máquinas	1 020 770	—	—	1 020 770
Equipamento informático	602 999	—	(1 602)	601 397
Instalações interiores	7 731 701	110 486	—	7 842 187
Equipamento de segurança	307 073	624	—	307 697
Outras imobilizações corpóreas	42 609	—	—	42 609
	<u>10 585 935</u>	<u>125 688</u>	<u>(1 602)</u>	<u>10 710 021</u>
Amortizações acumuladas:				
Obras em imóveis arrendados	114 377	27 003	—	141 380
Equipamento:				
Mobiliário	374 405	59 403	—	433 808
Máquinas	773 751	134 615	—	908 366
Equipamento informático	592 032	4 021	(1 602)	594 451
Instalações interiores	2 803 738	511 521	—	3 315 259
Equipamento de segurança	143 720	29 332	—	173 052
Outras imobilizações corpóreas	17 625	—	—	17 625
	<u>4 819 648</u>	<u>765 895</u>	<u>(1 602)</u>	<u>5 583 941</u>

10 — Outros activos:

Esta rubrica é analisada como segue:

	2003	2002
Bonificações a receber do Estado	55 584	55 584
Impostos a recuperar	49 257	19 401
Associadas	2 089 183	128 523
Outros devedores	778 021	891 448
Outras imobilizações financeiras	7 500	—
	<u>2 979 545</u>	<u>1 094 956</u>

À data de 31 de Dezembro de 2003 a rubrica de associadas inclui o montante de 2 017 390 euros relativo a valores a receber da Servibanca — Empresa de Prestação de Serviços, A. C. E.

A data de 31 de Dezembro de 2002 a rubrica de outros devedores incluía o montante de 45 659 euros, relativo à diferença de cobertura das responsabilidades com pensões de reforma conforme referido na nota n.º 30.

À data de 31 de Dezembro de 2003, a rubrica de outras imobilizações financeiras regista a participação de 2,93% do Banco na Servibanca — Empresa de Prestação de Serviços, A. C. E., no montante de 7500 euros, que foi transferida para esta rubrica de acordo com instruções do Banco de Portugal, conforme referido na nota n.º 7.

A rubrica de impostos a recuperar inclui o montante de 31 288 euros (2002: 5921 euros) de IRC a recuperar, relativo ao exercício de 2003.

11 — Contas de regularização do activo:

Esta rubrica é analisada como segue:

	2003	2002
Juros e outros proveitos a receber	6 324 664	7 088 995
Despesas antecipadas	209 043	7 293
Outras contas de regularização	1 495 733	2 264 100
	<u>8 029 440</u>	<u>9 360 388</u>

A rubrica de juros e outros proveitos a receber, inclui o montante de 6 106 896 euros (2002: 6 731 258 euros) relativa a comissões de *cross-selling* a receber do BCP, da AF Investimentos, do Credibanco e da Ocidental Seguros, pela venda de produtos destas empresas através da rede comercial do Banco.

A rubrica de despesas antecipadas inclui o montante de 206 193 euros (2002: 158 221 euros) relativo a ganhos e perdas actuariais resultantes de alterações nos pressupostos actuariais, conforme referido na nota n.º 30.

A rubrica de outras contas de regularização inclui o valor do corredor no montante de 179 113 euros (2002: 206 122 euros) calculado de acordo com o estabelecido nos avisos n.º 12/01 e n.º 7/02, do Banco de Portugal.

12 — Débitos para com instituições de crédito a prazo:

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(Em euros)	
	2003	2002
Até três meses	—	400 000

13 — Débitos para com clientes a prazo:

Esta rubrica é analisada como segue:

	2003	2002
Depósitos de clientes:		
Depósitos a prazo	18 768 178	18 136 895
Depósitos de poupança	8 333 776	7 851 808
Outros débitos	529 434	40 620
	<u>27 631 388</u>	<u>26 029 323</u>

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(Em euros)	
	2003	2002
Depósitos:		
Até três meses	18 174 147	15 521 219
De três meses a seis meses	4 040 346	4 091 524
De seis meses a um ano	4 885 462	4 858 866
De um ano a cinco anos	2 000	1 517 094
	<u>27 101 955</u>	<u>25 988 703</u>
Outros débitos:		
Até três meses	<u>529 433</u>	<u>40 620</u>
	<u>27 631 388</u>	<u>26 029 323</u>

Nos termos da portaria n.º 180/94, de 15 de Dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas instituições de crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão fixados no aviso n.º 11/94, do Banco de Portugal.

14 — Outros passivos:

Esta rubrica é analisada como segue:

	2003	2002
Fornecedores	8 727	218 760
Sector público administrativo	162 516	138 221
Outras exigibilidades	<u>224 562</u>	<u>28 826</u>
	<u>395 805</u>	<u>385 807</u>

À data de 31 de Dezembro de 2003, a rubrica de outras exigibilidades inclui um montante de 209 213 euros relativo à diferença de cobertura das responsabilidades com pensões de reforma, conforme referido na nota n.º 30.

15 — Contas de regularização do passivo:

Esta rubrica é analisada como segue:

	2003	2002
Juros a pagar	204 227	316 498
Remunerações a pagar	468 216	538 130
Prov. diferidos — Fundo de Pensões	142 208	158 221
Outras contas de regularização	<u>919 943</u>	<u>1 423 965</u>
	<u>1 734 594</u>	<u>2 436 814</u>

A rubrica de remunerações a pagar corresponde à periodificação do custo com férias e subsídio de férias.

Em 31 de Dezembro de 2003, e de acordo com os avisos n.º 12/01 e n.º 7/02, do Banco de Portugal, a rubrica de proveitos diferidos — fundo de pensões inclui os ganhos e perdas actuariais acima do valor do corredor, nos montantes de 142 408 euros (2002: 158 221 euros). Este valor será reconhecido em resultados do exercício durante um período de 10 anos, tendo como base o saldo no final do ano anterior, conforme referido na política contabilística descrita na nota n.º 1, alínea k).

16 — Provisões para riscos e encargos:

Esta rubrica é analisada como segue:

	2003	2002
Provisão para riscos gerais de crédito	351 414	401 154
Provisão para pensões de reforma	248 018	—
Provisão para riscos bancários gerais	<u>261 108</u>	<u>357 700</u>
	<u>860 540</u>	<u>758 854</u>

Os movimentos da provisão para riscos gerais de crédito são analisados como segue:

	2003	2002
Saldo em 1 de Janeiro	401 154	521 817
Provisões do exercício	<u>(49 740)</u>	<u>(120 663)</u>
Saldo em 31 de Dezembro	<u>351 414</u>	<u>401 154</u>

A provisão para riscos gerais de crédito foi constituída de acordo com o disposto nos avisos n.º 3/95, de 30 de Junho, n.º 7/00 de 27 de Outubro e n.º 8/03 de 30 de Janeiro do Banco de Portugal, conforme referido na nota n.º 1, alínea d).

Os movimentos da provisão para pensões de reforma são analisados como segue:

	2003	2002
Saldo em 1 de Janeiro	—	—
Transferência de provisões	<u>248 018</u>	<u>—</u>
Saldo em 31 de Dezembro	<u>248 018</u>	<u>—</u>

A rubrica de transferência de provisões corresponde à provisão constituída no âmbito do aviso n.º 12/01, do Banco de Portugal, conforme referido na nota n.º 30.

Os movimentos da provisão para riscos bancários gerais são analisados como segue:

	2003	2002
Saldo em 1 de Janeiro	357 700	357 700
Utilização de provisões	<u>(96 592)</u>	<u>—</u>
Saldo em 31 de Dezembro	<u>261 108</u>	<u>357 700</u>

A provisão para riscos bancários gerais, no montante de 357 700 euros, foi constituída em Dezembro de 2001 para fazer face aos custos relativos ao encerramento de sucursais do Banco Expresso Atlântico, no âmbito da reestruturação do Grupo BCP. Esta provisão tem vindo a ser utilizada no decurso do exercício de 2003, para fazer face aos respectivos custos.

As provisões do exercício são apresentadas líquidas de reposições.

17 — Passivos subordinados:

À data de 31 de Dezembro de 2003, as emissões de empréstimos subordinados do Banco são analisadas como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	2003	2002
Obrigações de Caixa subordinadas BCM/92 — 1.ª Em.	Maio/92	Maio 2003/04	TBA × 1,06	9 975 958	19 951 916
Obrigações de Caixa subordinadas BCM/92 — 2.ª Em.	Setembro/92	Maio 2003/04	TBA × 1,06	<u>6 234 974</u>	<u>12 469 947</u>
				<u>16 210 932</u>	<u>32 421 863</u>

No decurso do exercício de 2003, e de acordo com o definido nas fichas técnicas das emissões, foram reembolsados 50% do valor das obrigações emitidas, sendo os restantes 50% reembolsados no decurso de 2004.

Os encargos imputados e os encargos pagos relativamente a passivos subordinados do Banco são analisados como segue:

	(Em euros)	
	2003	2002
Encargos imputados com passivos subordinados	646 006	1 142 069
Encargos pagos com passivos subordinados	712 471	1 152 597

18 — Capital:

O capital de 40 000 000 de euros é representado por 8 000 000 de acções com valor nominal de cinco euros cada uma, encontra-se integralmente realizado.

19 — Reserva legal:

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída. Neste contexto, e na sequência da deliberação da assembleia geral, durante 2003 foi efectuado um reforço no saldo desta conta no valor de 103 619 euros, conforme nota n.º 20.

Em função do resultado líquido do Banco em 2003, deverá ser afecto àquela reserva legal, em 2004 o valor aproximado de 165 091 euros.

20 — Reservas e resultados acumulados:

Esta rubrica é analisada como segue:

	2003	2002
Reserva legal	192 006	88 387
Outras reservas e result.transitados (17 041 401)	(17 041 401)	(18 007 385)
Resultado do exercício	1 650 907	1 036 187
	(15 198 488)	(16 882 811)

A variação da rubrica de reserva legal é analisada na nota n.º 19.

21 — Juros e proveitos equiparados:

O valor desta rubrica é composto por:

	2003	2002
Juros de crédito	2 678 761	2 822 852
Juros de depósitos e outras aplicações	1 297 556	2 607 166
	3 976 317	5 430 018

22 — Juros e custos equiparados:

O valor desta rubrica é composto por:

	2003	2002
Juros de depósitos e outros recursos	1 180 233	1 858 345
Juros de títulos emitidos	646 006	1 142 069
	1 826 239	3 000 414

23 — Provisão para riscos de crédito:

O valor desta rubrica é composto por:

	2003	2002
Crédito concedido a clientes:		
Crédito vencido	2 026 208	1 957 700
Riscos gerais de crédito	(49 740)	(120 663)
	1 976 468	1 837 037

Estas rubricas são apresentadas pelos valores das dotações líquidas de reposições.

24 — Resultado de comissões:

O valor desta rubrica é composto por:

	2003	2002
Depósitos:		
Comissões recebidas:		
Por garantias prestadas	1 492	1 245
Por serviços bancários prestados	9 947 562	8 332 981
Por oper. realizadas com títulos	43 458	38 891
Outras comissões	902 701	515 502
	10 895 213	8 888 619
Comissões pagas:		
Por garantias recebidas	4 756	4 534
Por serviços bancários prestados por terceiros	8 773	8 715
Por oper. realizadas com títulos	8 591	9 309
Outras comissões	12 525	18 008
	34 645	40 566
Resultado líquido de comissões	10 860 568	8 848 053

A rubrica de comissões recebidas — Por serviços bancários prestados, inclui o montante de 5 820 627 euros (2002: 4 639 747 euros) relativo a comissões de utilização de rede cobradas pelo Banco Expresso Atlântico, S. A., a outras companhias do Grupo, conforme referido na nota n.º 11.

A mesma rubrica inclui ainda um montante de 2 947 453 euros (2002: 2 743 000 euros) relativo a comissões recebidas pela utilização das ATMs do Banco.

25 — Outros proveitos de exploração:

O valor desta rubrica é composto por:

	2003	2002
Prestação de serviços	239 547	222 253
Recuperação de créditos	792 186	658 116
Outros proveitos de exploração	720 773	2 259 414
	1 752 506	3 139 783

A rubrica de outros proveitos de exploração inclui o montante de 522 681 euros (2002: 843 202 euros) relativo a comissões de utilização de rede cobradas a empresas seguradoras do Grupo. Na mesma rubrica encontrava-se incluído, em 31 Dezembro de 2002, um montante de 1 277 560 euros relativo à distribuição antecipada de resultados efectuada pela Servibanca — Empresa de Prestação de Serviços, A. C. E., às empresas participantes, ao abrigo dos n.º 2 e n.º 3 do artigo 6.º do Código do IRC.

26 — Custos com pessoal:

O valor desta rubrica é composto por:

	2003	2002
Remunerações	3 799 894	4 405 748
Encargos sociais obrigatórios	1 319 442	1 262 154
Encargos sociais facultativos	35 281	34 087
Outros custos	15 182	31 623
	5 169 799	5 733 612

O valor das remunerações atribuídas pelo Banco aos órgãos de administração e de fiscalização no exercício findo em 31 de Dezembro

de 2003, incluído na rubrica de remunerações foi de 59 042 euros (2002: 59 042 euros).

O número médio de colaboradores ao serviço do Banco, no exercício de 2003 e 2002, distribuídos por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2003	2002
Direcção	4	4
Enquadramento/técnicas	90	6
Outras	102	227
	196	237

27 — Outros custos de exploração:

O valor desta rubrica é composto por:

	2003	2002
Impostos	4 302	15 694
Outros custos de exploração	530 128	74 949
	534 430	90 643

28 — Impostos sobre lucros:

A diferença entre a carga fiscal imputada e a carga fiscal paga é analisada como segue (em euros):

Carga fiscal imputada (dotação):

Exercício de 2001	11 639
Exercício de 2002	5 855
Exercício de 2003	5 437

Carga fiscal paga:

Exercício de 2001	—
Exercício de 2002	2 308
Exercício de 2003	36 725

Diferença:

Exercício de 2003	31 288
-------------------------	--------

A provisão para impostos sobre lucros para o Banco Expresso Atlântico, S. A., foi calculada de acordo com os critérios fiscais vigentes à data de balanço.

A carga fiscal paga inclui pagamentos por conta, retenções na fonte e entregas adicionais.

29 — Contas extrapatrimoniais:

Os valores extrapatrimoniais, à data de 31 de Dezembro de 2003 e 2002, podem ser analisados como segue:

	2003	2002
Garantias e avals prestados	13 223	11 221
Garantias e avals recebidos	11 683 632	14 025 206
Compromissos perante terceiros	312 195	284 679
Compromissos assum. por terceiros	39 867 023	54 743 189
Contratos de swap de taxa de juro	20 000 000	40 000 000
Responsabil. por prest. de serviços	13 370 045	16 371 302
Serviços prestados por terceiros	6 599 876	7 361 957
Garantias reais	21 118 107	13 052 277
Outras contas extrapatrimoniais	94 442 558	77 019 463

Os instrumentos financeiros são registados no balanço quando se tornam exigíveis. Os instrumentos financeiros registados em contas de ordem estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados ao portfolio de crédito e o conselho de administração não prevê quaisquer perdas materiais nestas operações.

30 — Pensões de reforma:

O Banco assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores, pensões de reforma por velhice e por invalidez, nos termos do estabe-

lecido no Acordo Colectivo de Trabalho Vertical do Sector Bancário (ACTV). As responsabilidades do Grupo são cobertas através do Fundo de Pensões BCP, gerido pela PensõesGere — Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A.

Em 31 de Dezembro de 2003, o número de participantes abrangidos por este plano de pensões de reforma era o seguinte:

	2003
Reformados e pensionistas	2
Pessoal no activo	180
	182

De acordo com a política contabilística descrita na nota n.º 1, alínea k), as responsabilidades do Banco por pensões de reforma e respectivas coberturas, em 31 de Dezembro de 2003 e 2002, calculadas com base no método de crédito das unidades projectadas, é analisada como segue:

	2003	2002
Responsabilidade por benefícios projectados:		
Reformados e pensionistas	140 923	132 010
Pessoal no activo	2 336 458	1 883 547
	2 477 381	2 015 557
Valor do Fundo	(2 268 168)	(2 061 216)
Responsabilidades não financiadas	209 213	(45 659)
Provisões constituídas	(248 018)	—
Valores a (pagar)/receber ao Fundo de Pensões	(209 213)	45 659
Diferença	(248 018)	—

Em 31 de Dezembro de 2003, os imóveis registados nas demonstrações financeiras do Fundo utilizados por empresas do Grupo BCP ascendiam a 397 607 000 euros (2002: 269 434 000 euros). Na mesma data, os títulos emitidos por empresas do Grupo BCP existentes na carteira do Fundo ascendem a 244 214 000 euros (2002: 336 613 000 euros).

Durante o exercício de 2003, o Fundo efectuou pagamentos no montante de 6316 euros (2002: 6196 euros), tendo o Banco efectuado contribuições para o Fundo de Pensões no montante de 192 970 euros (2002: 792 529 euros). Durante o exercício de 2002, o Banco efectuou uma contribuição, em imóveis, para o Fundo de Pensões no montante de 52 709 euros.

Considerando os ganhos e perdas actuariais registados no cálculo das responsabilidades e no valor do Fundo, o valor do corredor calculado de acordo com os avisos n.º 12/01 e n.º 7/02, ascende a 179 113 euros (2002: 206 122 euros) e encontra-se registado na rubrica de outras contas de regularização, conforme nota n.º 11.

Os ganhos e perdas actuariais líquidos acima do valor do corredor no montante de 63 785 euros, encontram-se registados nas rubricas de despesas com custo diferido no montante de 206 193 euros e proveitos diferidos — fundo de pensões no montante de 142 408 euros, conforme referido nas notas n.ºs 11 e 15, respectivamente. O valor registado em proveitos diferidos e despesas com custo diferido será reconhecido em resultados do exercício durante um período de 10 anos, tendo como base o saldo no final do ano anterior, conforme referido na política contabilística descrita na nota n.º 1, alínea k). De acordo com as regras do Banco de Portugal, as reformas antecipadas são também amortizadas por um período de 10 anos.

Em 2003, o Banco contabilizou, como custo com pensões de reforma o montante de 279 112 euros (2002: 481 440 euros), excluindo o reforço de provisões líquidas para pensões de reforma e cuja análise é apresentada como segue:

	2003	2002
Custo dos serviços correntes	286 167	379 912
Custo dos juros	120 655	116 303
Rendimento esperado dos activos ...	(127 710)	(120 260)
Aquisição de prémios de seguro	—	105 485
Custo do período	279 112	481 440

Após a análise dos indicadores de mercado, em particular as perspectivas de taxa de inflação e taxa de juro de longo prazo para a zona euro, o Banco alterou os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma, com referência a 31 de Dezembro de 2003. A análise comparativa dos pressupostos actuariais é apresentada como segue:

(Em percentagem)

	Fundo BCP	
	2003	2002
Taxa de crescimento salarial	2,75	3
Taxa de crescimento das pensões	1,75	2
Taxa de rendimento do Fundo	5,50	6
Taxa de desconto	5,50	6
Tábuas de mortalidade	TV 73/77	—
Taxa de invalidez	—	—
Taxa de <i>turnover</i>	—	—

O efeito das alterações dos pressupostos teve um acréscimo de responsabilidades, para o Banco de 206 193 euros, que será amortizado por um período de 10 anos de acordo com a política contabilística descrita na nota n.º 1, alínea k).

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor actuarial das responsabilidades estão de acordo com os parâmetros do Banco de Portugal exigidos pelos avisos n.º 12/01 e n.º 7/02.

Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades.

O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*) — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível.*)

Certificação legal das contas

1 — *Introdução.* — Examinei as demonstrações financeiras do Banco Expresso Atlântico, S. A., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2003 (que evidencia um total de 107 015 990 euros e um total de capital próprio de 24 801 512 euros, incluindo um resultado líquido de 1 650 907 euros), as demonstrações dos resultados por naturezas e por funções e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes anexos.

2 — *Responsabilidades.* — É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — A minha responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no meu exame daquelas demonstrações financeiras.

4 — *Âmbito.* — O exame a que procedi foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame inclui:

A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação;

A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;

A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — Entendo que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da minha opinião.

6 — *Opinião.* — Em minha opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Banco Expresso Atlântico, S. A., em 31 de Dezembro de 2003, o resultado

das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector bancário.

Lisboa, 19 de Janeiro de 2004. — O Revisor Oficial de Contas, *José Rodrigues de Jesus.*

Relatório e parecer do conselho fiscal

1 — Nos termos dos estatutos e das disposições legais, o conselho fiscal do Banco Expresso Atlântico, S. A., vem emitir o relatório da sua actividade e o parecer sobre os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2003 apresentados pelo conselho de administração.

2 — No termo de 2003 existiam 55 Lojas de Gestão Personalizada em Supermercados Pingo Doce e Hipermercados Feira Nova.

O volume de negócios total registou um aumento de 26,1% em 2003, ultrapassando os 752 milhões de euros, sendo de destacar a evolução do crédito concedido, com um aumento de 29,2%, fruto do desempenho obtido no segmento do crédito à habitação.

O resultado do exercício cifrou-se em 1 650 907 euros.

3 — Importa referir que, em sequência da decisão do conselho de administração do Banco Comercial Português, S. A., este Banco irá, nos primeiros meses de 2004, incorporar, por fusão, o Banco Expresso Atlântico, S. A.

4 — O conselho fiscal acompanhou, como habitualmente, a evolução da actividade do Banco, tendo obtido do conselho de administração e dos serviços todas as informações e os esclarecimentos solicitados.

5 — O conselho fiscal analisou a certificação legal das contas e o relatório de revisão legal elaborados pelo revisor oficial de contas, documentos que merecem a sua concordância, tendo também estudado o relatório dos auditores externos, que não exprime qualquer reserva às contas.

6 — A apreciação do relatório do conselho de administração e das contas permite-nos afirmar a convicção de que aqueles documentos expressam de forma adequada a actividade do Banco Expresso Atlântico, S. A., em 2003 e a sua situação patrimonial no fim daquele ano.

7 — Em consonância com o exposto, o conselho fiscal é de parecer que merecem aprovação o relatório e as contas e a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2003 apresentados pelo conselho de administração.

Lisboa, 19 de Janeiro de 2004. — O Conselho Fiscal: (*Assinaturas ilegíveis.*)

Relatório dos auditores externos

1 — *Introdução.* — Para os efeitos do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso relatório de auditoria sobre a informação financeira do exercício findo em 31 de Dezembro de 2003 do Banco Expresso Atlântico, S. A., que inclui o relatório de gestão, o balanço em 31 de Dezembro de 2003, (que evidencia um total de 107 015 990 euros e um total de capital próprio de 24 801 512 euros, incluindo um resultado líquido de 1 650 907 euros), as demonstrações dos resultados por naturezas e por funções, a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes anexos.

2 — É da responsabilidade do conselho de administração:

a) A preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa;

b) A informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;

c) A adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;

d) A manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;

e) A informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do Banco, a sua posição financeira ou os resultados;

f) A informação financeira prospectiva, que seja elaborada e apresentada com base em pressupostos e critérios adequados e coerentes e suportada por um sistema de informação apropriado.

3 — A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir A I um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

4 — *Âmbito.* — A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que a mesma seja planeada e executada com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras, estão isentas de distorções materialmente relevantes.

Para tanto, a referida auditoria incluiu:

A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação;

A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;

A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras;

A apreciação sobre se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5 — A nossa auditoria abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.

6 — Entendemos que a auditoria efectuada proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

7 — *Opinião.* — Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco Expresso Atlântico, S. A., em 31 de Dezembro de 2003, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos estabelecidos pelo Banco de Portugal e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 19 de Janeiro de 2004. — O Auditor, João Augusto & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *João Albino Cordeiro Augusto*, revisor oficial de contas.

Acta n.º 34 da assembleia geral

Aos 11 de Março de 2004, pelas 12 horas reuniu, na Rua Augusta, 84, em Lisboa, por não haver condições adequadas na sua sede social, a assembleia geral do Banco Expresso Atlântico, S. A., pessoa colectiva n.º 502257520, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 6919, com o capital social de 40 000 000 de euros e sede na Rua de São Nicolau, 120, em Lisboa.

Presidiu aos trabalhos o presidente da mesa da assembleia geral, Dr. Miguel António Monteiro Galvão Teles, que foi secretariado pela secretária da sociedade, Dr.ª Amélia Machado de Carvalho Branco Rodrigues.

O presidente da mesa declarou que, conforme a lista de presenças que lhe foi presente e que rubricou, se encontrava representado o accionista BCP Participações Financeiras, SGPS, Sociedade Unipessoal, L.ª, detentor da totalidade do capital social.

Encontravam-se ainda presentes membros do conselho de administração e do conselho fiscal, tendo os ausentes justificado a falta. Pelo representante do accionista foi declarado que pretendia constituir-se em assembleia geral universal para deliberar sobre a ordem de trabalhos. Em consequência, presidente da mesa declarou a assembleia constituída, nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, com a seguinte ordem de trabalhos:

1.º Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2003;

2.º Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;

3.º Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.

Submetido à apreciação o 1.º ponto da ordem de trabalhos e após ter verificado que todos os presentes conheciam o relatório de gestão

e os documentos de prestação de contas, o presidente colocou à votação os documentos em análise, tendo os mesmos sido aprovados pelo representante do accionista único.

Submetido à apreciação o segundo ponto da ordem de trabalhos e como ninguém desejasse usar da palavra, foi presente a votação e aprovada pelo representante do accionista único a proposta do conselho de administração sobre a aplicação dos resultados, do seguinte teor:

«De acordo com o disposto na alínea f) do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 22.º dos Estatutos, propõe-se a seguinte aplicação de resultados:

a) Reforço da reserva legal — 165 090,73 euros;

b) Cobertura de resultados transitados — 1 485 816,60 euros.»

No âmbito do 3.º ponto da ordem de trabalhos, foi presente e aprovada pelo representante do accionista único a seguinte proposta:

«Considerando a forma completa e esclarecedora como a actividade da sociedade está descrita no relatório distribuído, bem como o modo exaustivo como as contas esclarecem o respectivo e a actuação do conselho fiscal, cujo valioso contributo transparece do respectivo parecer, proponho que esta assembleia se congratule com a forma como foram exercidas a administração e fiscalização da sociedade no exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, expressando um voto de confiança e de louvor à actividade desenvolvida por aqueles órgãos sociais e por cada um dos respectivos membros.»

Esgotada a ordem de trabalhos o presidente, após ter agradecido a todos os presentes a colaboração prestada no decurso da assembleia, deu por encerrada a sessão, dela tendo sido elaborada a presente acta que, após ter sido aprovada, vai ser assinada pelo presidente da mesa e pela secretária da sociedade.

A Mesa da Assembleia Geral: *Miguel António Monteiro Galvão Teles*, presidente — *Amélia Machado de Carvalho Branco Rodrigues*, secretária.
2005436330

PEDRO ARROJA — GESTÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, S. A.

Relatório n.º 8-F/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto (2.ª Secção). Matrícula n.º 57 204; identificação de pessoa colectiva n.º 506064859; número e data da apresentação: 345/24 de Maio de 2005; pasta n.º 24 972.

Maria Conceição Ribeiro da Silva, escriturária superior da Conservatória do Registo Comercial do Porto (2.ª Secção):

Certifica, que foram depositados na respectiva pasta, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2004, referentes à sociedade em epígrafe.

Está conforme.

Porto, 24 de Maio de 2005. — A Escriturária Superior, (*Maria Conceição Ribeiro da Silva*)

Relatório e contas de 2004

Relatório de gestão do conselho de administração

Srs. Accionistas:

De acordo com a lei e os estatutos, submetemos à vossa apreciação, discussão e votação o relatório, balanço e demonstração de resultados da Pedro Arroja — Gestão de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A., referentes ao exercício de 2004.

1 — Fundo de tesouraria Pedro Arroja

Os principais mercados de crédito mundiais apresentaram em 2004 comportamentos diferentes. Nos Estados Unidos, as subidas das taxas de juro implementadas pela Reserva Federal acompanhadas da queda do dólar conduziram ao aumento das *yields* das obrigações do Tesouro norte-americanas